



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 100/2019

De 01 de Abril de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 082/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Regina Bräscher Vieira**, Matrícula 473, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 01.09.2014, com início em 01.04.2019 e término em 29.06.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal